

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.390/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 29 de setembro de 2023.

Referente: Indicação nº 386/2023

4ªSessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO 2926/2023

DATA / HORA 06/10/2023 16:05:25 USUÁRIO 120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 386/2023 de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu MEMO SMISP Nº 2483/2023, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **CLEBER CANDIDO SILVA** Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP



Cajamar, 27 de setembro de 2023.

MEMO SMISP Nº 2483/23

Á

Secretaria Municipal de Governo Departamento Técnico Legislativo A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: memorando № 3137/23- DTL/SMG Assunto: Reiteração indicação 386/23

Vereador: Marcelo do Gáz

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos desenvolver projeto para levantamento de custos e estudo de viabilidade.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente,

Eng. Matheus de Marchi de Oliveira Diretor de Departamento de Obras Públicas

ecretaria Municipal de Governo lecebido em 27 / 07/23 às 08 h43

Mithelle Alves Agente Afministrativo 16.910 Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 386 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO 818/2023

DATA / HORA 23/03/2023 16:10:15 USUÁRIO 25430720801

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja procedida com a construção de um escadão no terreno que fica localizado entre final da Rua Oriente com a Avenida Itajobi, no Bairro Parque São Roberto II, possuindo como ponto de referência a lateral da Escola Municipal de Educação Infantil Emellyne de Azevedo Aguiar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a justa reinvindicação da população que ali reside, uma vez que já utilizam o espaço para deslocamento até ruas mais próximas, como a Rua Itaberá e até mesmo para o Bairro vizinho, mais conhecido como Novo Milênio.

Entretanto, as pessoas que se utilizam desse atalho, colocam constantemente suas vidas em risco, tendo em vista o fato de se tratar de um barranco com um grande aclive, que se encontra em más condições e que quando chove é tomado por lama, o que tende a propiciar o acontecimento de graves acidentes. Vale lembrar ainda, que tal barranco encontra a beira da Rodovia Edgard Máximo Zambotto.

Logo, se faz necessária a tomada dessa medida, qual seja, a construção do escadão, a fim de que se ofereça maior segurança aos munícipes, bem como, possa contribuir para o desenvolvimento da nossa Cidade e proporcionar uma melhor identidade visual para quem trafega por ali.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de Março de 2.023.

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO Recebido em

0 3 ABR 2023

elle Alves Administrativo E: 16.910

MARCELO DO GÁZ Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 201/)MCCA COL. 120

CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo